



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTRARIA Nº 501, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **RAFAEL BORTH DA SILVEIRA**, no cargo de Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **30 (trinta) dias de férias**, a contar de 12/01/2026 a 10/02/2026, sendo 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 16/03/2023 a 15/03/2024 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 16/03/2024 a 15/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 31 de dezembro de 2025.

(Assinatura de Miro Mülbeier)
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 31/12/2025.

(Assinatura de Helio Lampert)
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.